



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 152/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Nível superior completo, devidamente reconhecido pelo MEC, na área de ciências humanas ou sociais. Experiência mínima de 2 (dois) anos em acompanhamento e/ou avaliação de projetos na área de educação.

**Vigência do Contrato:** 08 (oito) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF  
**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-025/2014-1

**Atividades e produtos:**

Atividade 1.1: Levantar os dados acerca do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES desde sua criação, legislação e situação atual.

Atividade 1.2: Propor conteúdo orientador para subsidiar a análise do desenvolvimento das Políticas Públicas e iniciativas que instituem o PNAES.

**PRODUTO 1: Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos dados do Plano Nacional de Assistência Estudantil desde sua criação, legislação e situação atual, incluindo proposta de conteúdo orientativo para subsidiar os gestores do PNAES no desenvolvimento da política.**

Atividade 2.1: Realizar levantamento dos métodos de análise socioeconômica adotados pelas Ifes participantes do PNAES para a seleção dos alunos demandantes.

Atividade 2.2: Sistematizar e analisar os dados encontrados.

**PRODUTO 2: Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos métodos de análise dos critérios adotados por cada Ifes para a seleção de alunos contemplados ao PNAES a fim de subsidiar a SESu no acompanhamento do perfil do estudante.**

Atividade 3.1: Desenvolver sistemática para o mapeamento dos dados e informações relativas às atividades de infraestrutura adotadas no âmbito das Ifes com recurso do Pnaes, de forma a subsidiar a SESu no melhor acompanhamento no repasse de recursos.

Atividade 3.2: Definir metodologia para elaboração e aplicação de instrumento de coleta de dados e informações relativas às atividades de infraestrutura adotadas no âmbito das Ifes com recurso do Pnaes.

**PRODUTO 3: Documento Técnico contendo proposta de metodologia e de instrumento de coleta de dados para subsidiar a SESu na identificação e acompanhamento das atividades de infraestrutura adotadas no âmbito das Ifes utilizando os recursos do PNAES.**

Atividade 4.1: Identificar os possíveis desafios encontrados pelas IFES na implementação do decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, responsável pela regulamentação do PNAES.

Atividade 4.2: Propor melhoria para minimizar os desafios identificados na implementação do PNAES a partir da análise dos dados.

**PRODUTO 4: Documento técnico contendo análise dos principais desafios encontrados na execução do Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010 que regulamenta o PNAES , bem como propostas de resolução e melhoria deste.**

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL no LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/>)** - Opção: **Conheça MEC** – Opção: **Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 09/10/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 09/10/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.